

**CÓDIGO DE ÉTICA E DE
CONDUTA**

EMPRESARIAL

INTRODUÇÃO

A Nacional Perfilados Metálicos Ltda, apresenta a todas partes interessadas o seu Código de Conduta.

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
2.	OBJETIVO	4
2.1	MISSÃO	4
2.2	VISÃO	4
2.3	VALORES.....	4
3.	ABRANGÊNCIA	4
4.	PRINCÍPIOS GERAIS	5
5.	COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
6.	RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES.....	6
7.	RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES	6
8.	RELAÇÃO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....	7
9.	REGISTROS FISCAIS E CONTÁBEIS.....	8
10.	CONFLITOS DE INTERESSE.....	8
11.	CANAL DE TRANSPARÊNCIA	8
12.	VIOLAÇÃO E MEDIDAS DISCIPLINARES	9
13.	TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE	10

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de uma compilação de normas e regras que regem os relacionamentos internos e externos, demonstrando aos colaboradores o que a empresa Nacional Perfilados Metálicos Ltda espera deles, objetivando relações mais harmoniosas, respeitosas e focadas no crescimento e desenvolvimento da empresa e das pessoas que a integram.

2. OBJETIVO

O objetivo deste Código é definir claramente os princípios éticos que norteiam a conduta da empresa e, por decorrência, de seus empregados, estagiários e terceiros que a representem, estabelecer práticas recomendadas nas relações internas, interpessoais, nas tratativas com clientes, fornecedores, contratados e com a sociedade.

Tão importante quanto o Código é sua essência, pois devido à amplitude do assunto, ao surgir uma situação de aparente conflito com este documento, esta deve servir de parâmetro para a solução da questão.

Na busca incansável pela excelência na qualidade e pelo bem-estar dos colaboradores e clientes, a Nacional Perfilados Metálicos Ltda entende que os princípios expostos auxiliam o dia a dia. A seguir, conheça a missão, a visão e os valores que norteiam a empresa:

2.1 MISSÃO

Produzir Soluções em aço com qualidade, eficiência e padronização industrial, atendendo às demandas do mercado com foco em desempenho, segurança e confiabilidade

2.2 VISÃO

Consolidar-se como uma indústria metalúrgica competitiva e rentável, com atuação nacional, referência em qualidade, produtividade e crescimento sustentável até 2036.

2.3 VALORES

Atuamos com integridade, ética e transparência, priorizando a qualidade industrial, a eficiência produtiva e a confiabilidade dos produtos. Valorizamos a sustentabilidade, a modernização contínua e o dinamismo para atender às demandas do mercado, com visão sistêmica e comprometimento com clientes, colaboradores, sócios e a sociedade.

3. ABRANGÊNCIA

As regras aqui compiladas estendem-se aos terceiros e fornecedores que representem a empresa em qualquer esfera.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

Todas as pessoas são livres e têm direito à individualidade, à privacidade e a tratamento respeitoso, digno e justo, sem preconceitos de quaisquer espécies, confiança mútua, cooperação e solidariedade, deixando claro aos colaboradores o que esperar deles em consonância com a missão, a visão e os valores corporativos;

É princípio essencial da Nacional Perfilados Metálicos Ltda atuar proativamente;

A Nacional Perfilados Metálicos Ltda e seus colaboradores norteiam suas atividades com base no respeito, na legalidade, na igualdade, na lealdade, na confiança, na transparência, na dignidade, no comprometimento, na qualidade, na impessoalidade e na justiça.

As atividades da empresa são desenvolvidas estritamente em conformidade com a legislação vigente no País, não sendo permitidas, a qualquer título, por qualquer motivo ou objetivo, infrações legais e/ou descumprimento de normas brasileiras.

Temos o comprometimento em atuarmos com liderança ética, competitividade leal e respeito ao meio ambiente, à saúde e aos recursos humanos, promovendo a capacitação e o desenvolvimento do indivíduo, respeitando, acima de tudo, as particularidades culturais, regionais e sociais dos vários ambientes em que atua.

É princípio essencial da Nacional Perfilados Metálicos Ltda atuar proativamente em busca da excelência, desempenhando-o com elevado nível de segurança, qualidade, rentabilidade, responsabilidade social, liderança ética, competitividade leal.

5. COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Compliance tem o foco no cumprimento das regras e normas internas e externas à organização, na gestão e na prevenção de riscos por meio da adoção de práticas pautadas na transparência e na ética. Já a governança corporativa almeja o reforço da reputação da empresa ao mostrar os benefícios da conduta ética empresarial.

Sendo assim, a Nacional Perfilados Metálicos Ltda compromete-se a conduzir suas atividades com integridade e transparência, trabalhando para manter a credibilidade perante seus colaboradores, fornecedores e clientes, a empresa atua buscando crescimento, mas fundamentada na ética, nos bons princípios, na honestidade, no respeito, na lealdade comercial e na responsabilidade social e ambiental.

Nos comprometemos como organização, cumprir fielmente os princípios pautados, nos propondo a estimular os colaboradores, estagiários, terceiros, prestadores de serviços e parceiros a realizar estritamente as determinações deste Código, incentivando que transmitam e divulguem sua essência.

6. RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Todos os nossos fornecedores devem atuar de acordo com os princípios delineados a seguir, e os nossos colaboradores devem auxiliar no seu monitoramento:

Cumprir todas as leis aplicáveis, proibir atos de corrupção, engajar-se na implementação de mecanismos de combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilicitudes à administração pública.

Respeitar os direitos humanos básicos dos colaboradores, proibir o trabalho escravo e o trabalho infantil, assumir responsabilidade pela saúde e pela segurança dos seus colaboradores, agir de acordo com as normas locais e internacionais aplicáveis relativas à proteção ambiental, promover, dentro de sua cadeia de fornecedores, o cumprimento desses requisitos.

Quaisquer pessoas jurídicas que fabriquem, revendam ou detenham expertise utilizada pela Nacional Perfilados Metálicos Ltda em virtude de sua(s) atividade(s) são consideradas fornecedores.

A empresa desaprova a atitude do colaborador que, com poder de decisão ou ingerência determinada pela função que exerça, aceite ou receba qualquer tipo de benefício para viabilizar ou facilitar o acesso de fornecedores à empresa, sendo tal atitude considerada falta grave de conduta.

Os contratados são aqueles prestadores de serviços que não integram o quadro de colaboradores da Nacional Perfilados Metálicos Ltda, mas que desempenham funções no exercício da atividade-fim da empresa, são aplicadas todas as normas contidas neste item, respectivos subitens e neste Código de Conduta.

Os colaboradores da Nacional Perfilados Metálicos Ltda devem comunicar diretamente à chefia quando identificarem qualquer situação estabelecida com fornecedores ou contratados que esteja violando ou possa vir a afrontar as normas ou os princípios deste Código, que demonstrem descumprimento de requisitos legais ou, ainda, que comprometam a excelência na qualidade, a segurança e/ou o meio ambiente e que estejam causando ou possam vir a causar prejuízos à empresa.

7. RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES

O colaborador deve zelar pela concorrência leal e não se engajar em atividades ou negócios lesivos ao consumidor, à administração pública ou à sociedade.

Todas as relações da Nacional Perfilados Metálicos Ltda com seus concorrentes são baseadas na ética, no respeito e na honestidade, adotando regras explícitas acerca de seus procedimentos de concorrência e sobre suas práticas comerciais.

Não se relacionar com concorrentes, objetivando acordos quanto a preços, capacidades de produção, repartição de mercado, de território ou de programas de produção e atitudes que eliminem a competição sadia.

Não estabelecer acordos com concorrentes no sentido de não competir, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias no âmbito de propostas ou repartir clientes, mercados, territórios ou programas de produção, não obter e não usar informações confidenciais de concorrentes.

É compromisso da Nacional Perfilados Metálicos Ltda manter a transparência e a lealdade nas negociações, inclusive quando tais negociações envolverem disputas com empresas concorrentes, explicitando sempre a verdade sobre as características e peculiaridades da atividade, do serviço, do produto.

8. RELAÇÃO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Contatos com o governo em nome da empresa são coordenados exclusivamente pelo setor de licitação juntamente com a diretoria.

São deveres da gestão e dos colaboradores:

Respeitar a legislação aplicável e os princípios deste Código nas relações estabelecidas com órgãos públicos em geral, estabelecer relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos pautado pela ética, pelo profissionalismo e pela transparência, reportando imediatamente à empresa qualquer forma de pressão, oferta ou solicitação por parte de agente público contrária a esses princípios.

Não oferecer brindes, presentes ou qualquer espécie de vantagem, financeira ou não, a qualquer agente público ou político, ou a pessoas a eles relacionadas em contrapartida a benefícios particulares ou para a empresa, não utilizar interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular interesses ou a identidade de quem vier a se beneficiar de eventuais atos ilícitos praticados.

Fica expressamente proibido aos colaboradores da empresa em contratos e licitações com o Poder Público:

Acordos ou combinações prévias com concorrentes, com o objetivo de fraudar o caráter competitivo do procedimento de licitação estabelecido pelas Leis nº 8.666 e nº 13.303 e demais normas aplicáveis, fraudar a realização de qualquer licitação ou contrato decorrente, incluindo práticas que tenham por objetivo afastar concorrentes de forma ilícita, inclusive pelo oferecimento de qualquer espécie de vantagem, dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

9. REGISTROS FISCAIS E CONTÁBEIS

A Nacional Perfilados Metálicos Ltda assegura que seus documentos fiscais e registros contábeis, criados por si ou sob sua responsabilidade, estejam completos, sejam precisos, reflitam honestamente cada transação ou despesa e sejam gerados no tempo devido e de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis, bem como com a legislação em vigor.

10. CONFLITOS DE INTERESSE

A Nacional Perfilados Metálicos Ltda não admite conflitos de interesses, quer sejam potenciais ou reais. Eles podem ocorrer, entre outras: em atividade remunerada que possa prejudicar, o desempenho profissional ou represente competição à nossa empresa; na tomada de decisão, que possa configurar interesse pessoal em detrimento do interesse da empresa.

Cabe aos colaboradores informar à chefia, por meio dos processos formais, a existência de potencial conflito de interesses.

Parentes, em qualquer grau, de colaboradores da Nacional Perfilados Metálicos Ltda poderão ser contratados, mas devem concorrer em igualdade de condições com os demais, nenhuma preferência, favorecimento ou facilitação não será atribuída a parentes de colaboradores da empresa.

É proibido aos colaboradores o exercício de atividades conflitantes com os interesses da Nacional Perfilados Metálicos Ltda.

11. CANAL DE TRANSPARÊNCIA

O Canal Transparência da Nacional Perfilados Metálicos Ltda, é um meio exclusivo para comunicação segura e, se desejada, anônima de atos ou atitudes que violem este Código de Conduta, as normas da empresa, a legislação vigente e/ou que envolvam atos de corrupção.

O que pode ser denunciado por meio do Canal Transparência? Violação ao Código de Conduta, leis e desvio de comportamento;

Assédio moral/sexual, agressão física ou discriminação;

Destruição ou danos aos ativos;

Fraudes, roubos ou furtos, pagamento ou recebimento impróprio, conflito de interesses, condutas inadequadas com fornecedores, vazamento ou uso indevido de informações.

Colaboradores, fornecedores, terceiros, clientes e demais partes interessadas podem utilizar o Canal Transparência pelos seguintes meios:

E-mail ouvidoria@nacionalperfilados.com.br; e através da nossa caixa de denúncia anexada no barracão Industrial, e sede da empresa acessível para colaboradores e terceiros. Os denunciantes terão a apuração de seus relatos realizados e as medidas cabíveis serão tomadas a fim de assegurá-los.

12. VIOLAÇÃO E MEDIDAS DISCIPLINARES

A Nacional Perfilados Metálicos Ltda define violações a este Código como:

Agir intencionalmente em desacordo com o Código, solicitar ou exigir que outras pessoas o violem.

Ter ciência de atos/atitude que violem o Código e não reportar devidamente a quem de direito, retaliar colaborador que tenha reportado uma preocupação com a conduta ética ou comunicado uma violação.

Os colaboradores que violarem este Código ou a essência deste, ficarão sujeitos às medidas disciplinares cabíveis, que irão desde a advertência verbal, podendo chegar até a rescisão de seus respectivos contratos de trabalho por justa causa, nos casos previstos em lei.

A Nacional Perfilados Metálicos Ltda manterá um Comitê cujas responsabilidades serão: zelar pelo cumprimento dos princípios contidos neste Código e analisar as infrações cometidas. O Comitê tem o poder de orientar medidas a serem adotadas, sendo a decisão final atribuída à Diretoria da empresa.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

Eu, _____, representante da
empresa _____ cargo
de _____, neste ato declaro:

- a) Ter recebido uma cópia do Código de Conduta de Cliente da empresa Nacional Perfilados Metálicos Ltda, sob o CNPJ 37.401.483/000-46.
- b) Ter lido e compreendido o seu conteúdo, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente;
- c) Estar ciente de que não tolera relacionamento que ajam em desacordo com suas diretrizes, seus valores e em não conformidade com os preceitos legais tais como a utilização de trabalho forçado ou compulsório, mão-de-obra infantil, crimes ambientais, fraudes, atos de corrupção, enfim, todo e qualquer ato ilícito.

Comprometo-me ainda, a reportar por meio da Linha da Integridade os desvios de conduta que eu vier a ter conhecimento.

Pinheiral, 30 de dezembro de 2024.

Local e data

Assinatura e carimbo